



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

(Projeto de Lei nº 7/2015-CN)

Destaques ao
Relatório Preliminar com Emendas



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Destaque - 00001

PLN 007/2015

REL. PRE. COM EMENDAS

DESTAQUE AO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

Autor da Emenda: Valdir Raupp N.º da Emenda: _____

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)
- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)
- 3 - ☒ Supressão de elementos constantes do Parecer Preliminar com Emendas apresentado pelo Relator-Geral (**destaque supressivo**)

☐ Parte Geral

☒ Parte Especial

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório a ser suprimido)

Suprimir do texto do Anexo II - A.2 - Complemento para atendimento de emendas Individuais, da Parte Especial, o item abaixo:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UO: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Funcional	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	F T E	M A	I P	I U	Corte Prévio
25.122.2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	250	90	2	0	3.014.867
25.125.2022.212J.0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	250	90	2	0	2.045.075

A ANP não pode sofrer os cortes indicados, pois a redução indicada afeta, no caso da ação 212J, o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC. A ANP desenvolveu um trabalho exaustivo no sentido de reformular o modo de atuação do programa, de forma a reduzir seu custo, sem prejudicar a garantia da qualidade dos combustíveis no país. Em face do atraso na publicação da LOA e na fixação dos limites de empenho para o exercício, não foi possível realizar os processos licitatórios para a introdução dos novos contratos antes do vencimento de alguns contratos antigos, o que acarretou a paralisação temporária das atividades do PMQC nas respectivas regiões.

Os novos contratos do PMQC deverão entrar em vigor em janeiro de 2016, e não pode ter sua dotação orçamentária reduzida de forma a garantir integralmente a previsão de gastos do Programa para o próximo exercício.

No que diz respeito à ação 2000, o prejuízo não é menos importante. Os contratos da Agência com prestadores de serviços vêm sendo afetados por reajustes oriundos de dissídios coletivos em percentuais acima das taxas oficiais de inflação, afetando principalmente a manutenção da nossa infraestrutura de tecnologia da informação e as despesas inerentes ao trabalho de campo de nossas equipes de fiscalização.

- 4 - ☐ Recomposição da redação original constante do Relatório Preliminar (sem emendas) apresentado pelo Relator-Geral (**destaque para recomposição do Relatório Preliminar inicialmente apresentado**)

☐ Parte Geral

☐ Parte Especial

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório a ser recomposto)

AUTOR DO DESTAQUE:

Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

NOME LEGÍVEL



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Destaque - 00002

PLN 007/2015

REL. PRE. COM EMENDAS

DESTAQUE AO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)

Autor da Emenda: _____ N.º da Emenda: _____

- 1 - ☐ Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)
- 2 - ☐ Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)
- 3 - ☒ Supressão de elementos constantes do Parecer Preliminar com Emendas apresentado pelo Relator-Geral (**destaque supressivo**)

☐ Parte Geral

☒ Parte Especial

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório a ser suprimido)

Suprimir do texto do Anexo II - A.2 - Complemento para atendimento de emendas Individuais, da Parte Especial, o item abaixo:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UO: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Funcional	Ação + Subtítulo	E S F	G N D	F T E	M A	I P	I U	Corte Prévio
25.122.2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	250	90	2	0	3.014.867
25.125.2022.212J.0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	250	90	2	0	2.045.075

A ANP não pode sofrer os cortes indicados, pois a redução indicada afeta, no caso da ação 212J, o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC. A ANP desenvolveu um trabalho exaustivo no sentido de reformular o modo de atuação do programa, de forma a reduzir seu custo, sem prejudicar a garantia da qualidade dos combustíveis no país. Em face do atraso na publicação da LOA e na fixação dos limites de empenho para o exercício, não foi possível realizar os processos licitatórios para a introdução dos novos contratos antes do vencimento de alguns contratos antigos, o que acarretou a paralisação temporária das atividades do PMQC nas respectivas regiões.

Os novos contratos do PMQC deverão entrar em vigor em janeiro de 2016, e não pode ter sua dotação orçamentária reduzida de forma a garantir integralmente a previsão de gastos do Programa para o próximo exercício.

No que diz respeito à ação 2000, o prejuízo não é menos importante. Os contratos da Agência com prestadores de serviços vêm sendo afetados por reajustes oriundos de dissídios coletivos em percentuais acima das taxas oficiais de inflação, afetando principalmente a manutenção da nossa infraestrutura de tecnologia da informação e as despesas inerentes ao trabalho de campo de nossas equipes de fiscalização.

- 4 - ☐ Recomposição da redação original constante do Relatório Preliminar (sem emendas) apresentado pelo Relator-Geral (**destaque para recomposição do Relatório Preliminar inicialmente apresentado**)

☐ Parte Geral

☐ Parte Especial

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório a ser recomposto)

AUTOR DO DESTAQUE:

Rodrigo de Castro

NOME LEGÍVEL

Caro Renato Rodrigues
autor do destaque.